



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007 **Dia 10 de janeiro de 2025** **Ano XIX** **nº 2947**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.350, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENATO MACHADO DE CASTRO, matrícula 442926, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO – DAD-06, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Monte Carmelo/MG, 09 de janeiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.351, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CLÁUDIO GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula 442389, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Monte Carmelo/MG, 09 de janeiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.352, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:



Art. 1º Nomear CLÁUDIO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 442929, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO – DAD-06, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Monte Carmelo/MG, 09 de janeiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.353, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANILO LOURENÇO MARIANO, matrícula 440639, ocupante do cargo de INSTRUTOR DE ESPORTES, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Monte Carmelo/MG, 09 de janeiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.354, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANILO LOURENÇO MARIANO, matrícula 442930, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO – DAD-06, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Monte Carmelo/MG, 09 de janeiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 10 de janeiro de 2025

Ano XIX

nº 2947



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.355, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELITANIA LOPES MENDES DE CASTRO, matrícula 441359, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO – DAD-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 10.729, de 02 dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de janeiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.356, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FERNANDA LUIZA DA SILVA CAXETA, matrícula 442778, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de janeiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.357, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GABRIELA CAROLINA MOTA COELHO, matrícula 441235, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de janeiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.358, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GERALDO JUNIO DA COSTA, matrícula 442078, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de janeiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.359, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KAROLYNE ROSA VIEIRA ALVES SILVA, matrícula 442924, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO I – DAD-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 10 de janeiro de 2025

Ano XIX

nº 2947

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.360, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LORENA MARTINS FERNANDES VIEIRA, matrícula 442932, para o cargo de COORDENADOR(A) – DAD-01, lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de janeiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.361, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCAS EDUARDO DE LIMA SOUZA, matrícula 442928, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO I – DAD-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de janeiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.362, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Faz nomeação que especifica."



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCOS ROCHA BEIRIGO, matrícula 442931, para o cargo de COORDENADOR(A) – DAD-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de janeiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.363, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MIRIAM CAMPOS DA SILVA, matrícula 442042, ocupante do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO – DAD-03, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de janeiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.364, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar PATRÍCIA MATIAS DIOGO, matrícula 26425, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para a FUNÇÃO GRATIFICADA FGD-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 10 de janeiro de 2025

Ano XIX

nº 2947

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.365, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAFAEL BASÍLIO DE OLIVEIRA**, matrícula 442927, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO – DAD-06, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de janeiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.366, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAYAN OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 442925, para o cargo de COORDENADOR(A) – DAD-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de janeiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 482 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Designa agentes públicos em observância ao princípio da segregação de funções."

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO que na aplicação da referida Lei devem ser "observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)";

CONSIDERANDO que o "agente de contratação é pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação" (art. 6º, inciso LX, da Lei Federal nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o "conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares" (art. 6º, inciso L, da Lei Federal nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO que nos termos do art. 7º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais e que sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;

CONSIDERANDO que de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, "é possível a participação, em comissão de licitação ou em equipe de apoio, de servidores ocupantes exclusivamente de cargo em comissão, seja pela perspectiva da Lei n. 8.666/1993, da Lei n. 10.520/2002 ou da Lei n. 14.133/2021, desde que na composição sejam atendidos os requisitos especificados em cada diploma legal" (Processo 1102275 – Consulta. Rel. Cons. Subst. Adonias Monteiro. Tribunal Pleno. Deliberado em 30/3/2022);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.621, de 04 de abril de 2023, que "Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta";

CONSIDERANDO que o art. 6º do referido decreto estabelece que "o agente de contratação, que na modalidade pregão será denominado pregoeiro, é o agente público designado em caráter permanente pela autoridade máxima, mediante a expedição de portaria, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incumbindo-lhe a condução da fase externa do processo licitatório, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021";

CONSIDERANDO que o agente de contratação será auxiliado, na fase externa, pela equipe de apoio, integrada por, no mínimo, 03 (três) servidores designados por portaria expedida pela autoridade máxima (Decreto Municipal nº 2.621, de 04 de abril de 2023, alterado pelo Decreto nº 2.823, de 03 de janeiro de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como Agente de Contratação o servidor Alex Martins Pereira, matrícula 307, que será auxiliado por equipe de apoio composta pelos seguintes servidores:

I-Ana Carollyne Dias Ferreira, matrícula 372;

II-Anderson Fábio Quadreli, matrícula 208;

III-Michele Gama Diniz, matrícula 296.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 10 de janeiro de 2025

Ano XIX

nº 2947

Art. 2º- Designar os seguintes servidores para composição, em caráter permanente, da comissão de contratação:
I-Anderson Fábio Quadrelli, matrícula 208;
II-Ana Carollyne Dias Ferreira, matrícula 372;
III-Luciele da Silva Rodrigues, matrícula 268.

Art. 3º- Designar para atuarem como responsáveis pela realização dos estudos técnicos preliminares, termos de referências e fiscais de contratos os seguintes servidores:

I-Amós Vilela Prado, matrícula 275;
II-Lucas Mendes Resende, matrícula 205;
III-Natália Miranda Goulart, matrícula 339;
IV-Kairo Sebastião Faleiros, matrícula 122;
V-Vanessa Costa Eugênio, matrícula 337;
VI-Alexsandro Oliveira Souza, matrícula 177;
VII-Jonathan Graziano Batista Marques, matrícula 182;
VIII-Anderson Fábio Quadrelli, matrícula 208.

Parágrafo único: A indicação individualizada do responsável pelo Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência constará no ato da assinatura de cada procedimento. E do fiscal será estabelecida nos respectivos editais.

Art. 4º- Designar a servidora Luciele da Silva Rodrigues, matrícula 268, como a responsável pela assinatura das minutas dos editais, das atas de registro de preços e contratos administrativos.

Art. 5º- Designar a servidora Ana Carollyne Dias Ferreira, matrícula 372, como responsável pelas pesquisas de mercado, composição de custos para compras/serviços e gestora de contratos.

Art. 6º- Os servidores designados poderão solicitar o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto no Decreto Municipal nº 2.621, de 04 de abril de 2023, e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 7º- Revoga-se a Portaria nº 465, de 23 de julho de 2024 e a Portaria nº 471, de 06 de setembro de 2024.

Art. 8º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de janeiro de 2025.

WILSON DORNELAS RODRIGUES
DIRETOR GERAL – DMAE

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 483 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

“Indica os servidores que especifica para administrar, gerir e movimentar as contas bancárias e dá outras providências”.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela administração, gestão e movimentação financeira das contas correntes em nome do DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG:

- Wilson Dornelas Rodrigues, CPF 320.626.486-34 – Diretor Geral - DMAE;
- Anderson Fábio Quadrelli, CPF 036.796.256-00 – Contador
- Samara Adriana Rosa dos Santos Borges, CPF 104.529.516-74 – Tesoureira

Art. 2º- A administração, gestão e movimentação financeira das contas correntes em nome do DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG deverá ser realizada sempre com a assinatura em conjunto de pelo menos dois dos servidores mencionados no art. 1º da presente portaria.

Art. 3º- Fica revogado a portaria n.º 423 de 02 de janeiro de 2024.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de janeiro de 2025.

WILSON DORNELAS RODRIGUES
DIRETOR GERAL – DMAE

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 484 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

“Exoneração servidor(a) que especifica”.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, **KAIRO SEBASTIÃO FALEIROS**, matrícula nº 122, ocupante do cargo de **DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO – MG.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de janeiro de 2025.

WILSON DORNELAS RODRIGUES
DIRETOR GERAL – DMAE

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 485 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

“Faz nomeação que especifica”.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, **KAIRO SEBASTIÃO FALEIROS**, matrícula nº 122, para o cargo provimento em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO ENERGÉTICO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG.

Art. 2º- Revoga-se a Portaria nº 341, de 07 de abril de 2022.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de janeiro de 2025.

WILSON DORNELAS FALEIROS
DIRETOR GERAL - DMAE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007 **Dia 10 de janeiro de 2025** **Ano XIX** **nº 2947**



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
 ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 486 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

“Institui Comissão que especifica.”

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão de Levantamento, Conferência, Depreciação, Avaliação e Reavaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-MG, composta pelos seguintes membros:

Bremem Mundim Campos - Matrícula 186 - Presidente
 Jonathan Graziano Batista Marques - Matrícula 182 - Membro
 Junior César Borges Martins - Matrícula 103 - Membro

Art. 2º- A Comissão de Levantamento, Conferência e Avaliação Patrimonial ficará responsável por todas as atividades inerentes a administração do sistema patrimonial, com poderes para cadastrar, administrar, avaliar, reavaliar, classificar, alterar, movimentar, baixar e depreciar, os bens patrimoniais.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de janeiro de 2025.

WILSON DORNELAS RODRIGUES
 DIRETOR GERAL – DMAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO: Termo de Rescisão do Convênio nº 26/2023 que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78 e a União Allan Kardec – Lar dos Idosos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.068.985/0001-97, com a intervenção da Secretaria Municipal de Inclusão Social. **Objeto:** rescisão do Convênio celebrado entre as partes em 16 de agosto de 2023, com finalidade de custear as despesas para institucionalização do idoso, Sr. J.L.M., para cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5004299-60.2023.13.0431, por motivo de seu falecimento, ocorrido em 01/01/2025, conforme Certidão de Óbito inscrita sob a matrícula nº 0592610155 2025 4 00051 270 0012021 72. **Data de rescisão:** 02 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA
 A Prefeitura do Município de Monte Carmelo, no Estado de Minas Gerais torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA** do Concurso Público nº 01/2024. O arquivo, na íntegra, será publicado nos endereços eletrônicos <https://rboconcursos.selecao.net.br/> e www.montecarmelo.mg.gov.br a partir desta data. Monte Carmelo, 10 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO - RICARDO FERREIRA- Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2024

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA
 A Prefeitura do Município de Monte Carmelo, no Estado de Minas Gerais torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA** do Processo Seletivo nº 01/2024. O arquivo, na íntegra, será publicado nos endereços eletrônicos <https://rboconcursos.selecao.net.br/> e www.montecarmelo.mg.gov.br a partir desta data. Monte Carmelo, 10 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO – RICARDO FERREIRA - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA
 A Prefeitura do Município de Monte Carmelo, no Estado de Minas Gerais torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA** do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024. O arquivo, na íntegra, será publicado nos endereços eletrônicos <https://rboconcursos.selecao.net.br/> e www.montecarmelo.mg.gov.br a partir desta data. Monte Carmelo, 10 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO – RICARDO FERREIRA - Prefeito

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILE VITÓRIA DE MELO FERREIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br